

nos termos previstos no Acordo de doação GEF TF nº 055091, firmado com o Banco Mundial, e na forma facultada pelo Parágrafo 5º do Artigo 42, da Lei Federal 8.666/93, o contrato para execução de projetos de recuperação de matas ciliares correspondente a Etapa “G” de propriedades da Microbacia do Córrego do Éden, no município de Pacaembu, no valor total de R\$ 36.344,85, à Associação dos Produtores Rurais e Agropecuaristas de Pacaembu – Processo SMA 17.081/2009 – Parecer CJ-SMA 034/2007.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo torna público que o processo abaixo relacionado foi desarquivado conforme decisão da Presidência desta Companhia, consubstanciada no Parecer nº 1184/2009/PJ.

Processo SMA nº 13568/2003

Interessado: Construtora Queiroz Galvão S/A

Empreendimento: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos - CENTRES

Município: Mogi das Cruzes.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE

DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 10-12-2009

Processo: GDOC nº16675-448788/2009. Interessados: Procuradoria Regional de Campinas, Luiz Carlos Magri e Claudenir Baruffaldi. Assunto: Locação de imóvel. “Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pelo Sr. Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas, com vistas à locação do imóvel situado no Município de Limeira, na Rua Presidente Prudente, nº 90, para sediar a Seccional de Limeira, da Procuradoria Geral do Estado de Campinas, observadas as recomendações do Parecer GPG Cons. nº 108/09, da Subprocuradoria Geral da Área de Consultoria”.

Despacho do Procurador Geral do Estado Adjunto, de 3-12-2009

Gdoc: 18487-761188/ 2009.

Cedente: Antonio Aparecido Camine Amaury Pimentel. Cessionário: Duráveis Equipamentos de Segurança Ltda. Assunto: Cessão de crédito Precatório 423-99. Advogados: Dr. Nelson Lacerda da Silva, OAB 266.740-A. Pedido indeferido.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 10-12-2009

No Proc. GDOC nº 18548-608117-2009-PGE - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, *c/* alterações posteriores, e em face da competência a mim delegada pela Resolução PGE n.º 83, de 19 de outubro de 1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa Santa Inês Comércio e Serviços Ltda. - ME, objetivando a aquisição de caixas de papelão reforçado para a Seção de Arquivo do Departamento de Administração.

CONSELHO

DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado Adjunto, no Exercício da Presidência do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de 10-12-2009

Processo 18487-86225/2009.

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado. Assunto: Concurso de Ingresso.

Defiro o pedido de desistência de participação no Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado e autorizo a devolução do valor da taxa de inscrição recolhida, à vista dos requerimentos formulados pelos candidatos seguintes:

01	Adriana Correa de Oliveira	30.841.732-X
02	Adriana Loliola Cavalcante	4294849
03	Adriana Maria dos Santos	29.405.681-6
04	Adriane Maria Gonçalves	6.761.253-1-Pr
05	Adriano Silva Soromenho	25.720.368-0
06	Adriano Trevisan Rodrigues Silva	26.779.856-8
07	Ailton Cesar Fernandez	20.272.181
08	Alan Truta do Bomfim	12.750.154-2
09	Alex Atila Inoue	26.120.473-7
10	Alexandre Lucas Veltroni	12.402.546-8
11	Aline Martins Gonçalves	25.393.293-2
12	Amanda de Almeida Seabra Lo Feudo	10.805.269-7
13	Amanda Maria de Carvalho Marson	28.398.904-X
14	Ana Beatriz Lemos de Oliveira	23.508.818-3
15	Ana Carolina Campos Honora	23.619.913-4
16	Ana Carolina Minutti	32.662.538-0
17	Ana Cecília Silva de Alencar	5.924.060
18	Ana Cristina Cavalcante Reinaldo	2174316-Pi
19	Ana Paula Cordeiro Leite da Silva	40.873.304-4
20	Ana Paula Costa Gamero	33.591.624-7
21	Ana Paula Guitte Diniz	28.706.457-8
22	Ana Paula Pereira da Silva	15.276.088-X
23	Ana Paula Sousa de Oliveira	94002570112
24	Andre Gustavo Livonesi	9.185.731-Mg
25	Andre Luis Charan	6.126.070-6
26	Andre Luis Tadao Katto	7.051.466-4-Pr
27	Andre Vicentini Gazal	32.372.102-3
28	Andreia Dias Cantareira	25.460.785-8
29	Antonio Alexandre Sad Kyk	25.853.999-9
30	Antonio Candido Zulmires de Campos Neto	35.389.845-4
31	Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira	12.768.136-Mg
32	Bruna Marmiroli	11.114.201-1
33	Bruno Aielo Macacani	44.051.056-9
34	Caio Isola de Airo	34.339.349-9
35	Camila Zunstein Alves	33.430.550-0
36	Carla Santos Balestrieri	26.221.466-0
37	Carlos Anderson dos Santos Ferreira	98860498-1
38	Carlos Pinheiro do Nascimento	25.279.700-0
39	Carolina Franco Afonso	12.841.730-0

40	Carolina Vaz Guimaraes	7.437.933
41	Caroline Dutra Theodoro	26.156.394-4
42	Celso Augusto Matuck Feres Junior	33.521.000-4
43	Clarissa Marque Santos França	1355262-Se
44	Claudia Maria Ramos de Oliveira Fernandes	12.238.269-9
45	Cristiane Maria Bertolin Polli	Oab 40.536
46	Cristiano Bruno	30.364.693-7
47	Cristiano de Sousa Mazeto	24.929.652-4
48	Cristine dos Reis Dias	35.544.450-1
49	Cynthia Caroline de Bessa	4206020-Dgpc-Go
50	Cynthia Nunes da Silva	24.326.309-0
51	Cyntia Akemi Tanaka	17.897.001-3
52	Daiane Saladini Monari	42.746.917-X
53	Daniela Vasconcelos Fontes	26.436.508-2
54	Danielly Hg Mussi Silva	43.731.226-4
55	Debra Barbosa Caldas	
56	Eduardo Frederico Augusto P. dos Reis Dourado	21.467.044
57	Eliane Maria Spindola	Oab 14.554
58	Elisângela Garzo Cavalcanti dos Santos	24.251.135-1
59	Erica Correa Bartalini	33.604.477-X
60	Erica Maria de Almeida Souza	0702814679-Ba
61	Erika Messenberg	20.947.135-9
62	Esnalra Sinéria Vitória Lima dos Santos	41.197.696-5
63	Fabiana Claros Pallazini Machado	15.584.130-0
64	Fabio Antonio Camargo Neves	30.552.260-7
65	Felipe Amorim Princesa	44.109.335-8
66	Felipe Martins da Cunha	44.036.016-X
67	Fernanda Amadio Piazza Jacobs	32.264.554-2
68	Fernanda Rodrigues de Moraes	33.038.510-0
69	Fernando Alvares Faguego	23.669.064-4
70	Fernando Carlos de Mello	28.937.293-8
71	Fernando de Marchi Etruri	29.390.264-1
72	Fernando Toda Nakamura	32.925.092-9
73	Flávia Regina Maia Tavares	32.450.155-9
74	Gabriel Armenio Quilis	44.292.608-X
75	Gabriel Guedes Coreiro Coelho	41.463.188-2
76	Gabriela Guz	25.409.825-3
77	Gabriela Jacon Casula	40.386.687-X
78	Geny Lai	19.471.180-8
79	Gisela Vicenzi Fernandes	29.069.842-X
80	Gisele de Lourde Friso	22.042.931-5
81	Gisele Carmo de Oliveira	28.005.782-9
82	Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior	669640328
83	Helena Reis Naia	Mg 10106508
84	Iandra Alarcon dos Santos	25.995.670-3
85	Ilza Maria Nogueira	53.230.943-1
86	Ines Martins Simão	020851774-8
87	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho	22.902.248-0
88	Ivy Antunes Siqueira	1.036.412-9
89	Jaceneria Raquel Fraxino de Mattos	6.055.696-2
90	José Alberto Rocha Junior	99002172282
91	José Edson Diniz Santos	24.578.181-X
92	Juliana Carosini	21.488.103-9
93	Juliana Chiebbão Hias	33.788.862-0
94	Juliana de Souza Santos	35.134.360-X
95	Juliana Guillem Cardoso	33.790.707-9
96	Juliana Leme Faleiros	27.239.474-9
97	Juliana Pereira Sampaio	2000002329140-Ce
98	Juliana Velasque Pellacani	21.565.986-7
99	Karen Maria Forti	43.932.049-5
100	Karla Viviane Loureiro Tozim	44.589.714-4
101	Karly do Socorro Trindade Koto	50.733.898-4
102	Keiti Cristiane Ferreira de Moraes	41.714.088-5
103	Keyla dos Santos	21.748.956-4
104	Lais Lima de Souza Leão	1590142-AI
105	Leonardo Berto Vilota	25.951.350-7
106	Leticia de Lima Freitas	12.570.068-Mg
107	Leticia Helena Pereira Bassi	32.063.360-3
108	Lidiane Midori Nakatani	6.619.063-3
109	Liliana Jacintho Caleiro	43.962.777-1
110	Livia Martins Beltrame	26.898.418-9
111	Lucas Pampana Basoli	33.215.033-1
112	Luciana de Oliveira Contin	33.470.313-X
113	Luciana Motta Carneiro	1.801.787
114	Luciano Roberto Battistini	24.418.690-X
115	Luis Fernando Rittas Cecon	10.722.969-Mg
116	Luis Fernando Roveda	43.261.922-7
117	Luis Gustavo de Gois Vasconcelos	34.803.048-4
118	Manoella Guz	33.223.673-0
119	Manuela de Sousa Roxo	44.083.199-4
120	Marcela Santaniello Buccelli	43.728.276-4
121	Marcelo Gatto Spinardi	32.699.793-3
122	Marcelo Henrique Pereira Marques	7.760.812-5
123	Marco Alexandre da Silva Stramandinoli	21.454.916
124	Marco Aurélio Pena de Souza	Oab-Mg 116.256
125	Marcos Thadeu Alvarenga Leite	20.061.439-4
126	Maria Carolina M. Botan	30.157.171-5
127	Maria Isabel Carvalho Sica	35.598.504-4
128	Maria Paula Barbosa Velasco	20.052.164-0
129	Mariana Bernardes Cavalcante da Costa	33.414.851-0
130	Mariana Fernandes de Matos	10.952.491-Mg
131	Mariana Pagano Gil	26.413.511-8
132	Marila Estevam Dias Pereira	33.968.509-8
133	Marília Augusto de Oliveira Plaza	21.561.669-6
134	Marília Machado de Siqueira Camelo	2.134.642-Df
135	Mariana Alves de Queiroz Soares	6373645-Pe
136	Mário Cesar Mansano	6.682.238-9-Pr
137	Mario Eduardo Bernardes Spexoto	30.752.608-2
138	Marta de Gouveia M. Rojo	15.970.179-X
139	Mauricio Goia Rosa de Oliveira	33.591.503-6

140	Maurício Maraldi	27.420.164-1
141	Maurício Polli	Oab-Pr 42.565
142	Meire Helen Nascimento	33.569.278-3
143	Michele Oliveira Silva	32.568.141-7
144	Mayra Suster	32.795.861-3
145	Myma Martins Rode	23.639.967-9
146	Natalia Imbernon Nascimento	44.079.285-X
147	Nathalia Barbosa de Alencar	1.618.249
148	Octávio Augusto Cesar de Camargo Cerdeira	20.128.533-2
149	Patricia Magalhães Lima	413016 - Ac
150	Patricia Vera Petilli	23.317.815-6
151	Paula Husek Serrão	29.520.967-7
152	Paulo Friedrich Wilhelm Lowenthal	29.308.857-5
153	Phillippe Melo Alcantara Falcão	1.982.931 - AI
154	Polyane Denobi	7.766.557-9 - Pr
155	Rafael Assis de Oliveira	30.471.458-6
156	Rafael Gabrich Veloza	28.781.791
157	Rafael Vasconcelos Martinho Vilela	7.135.894-34
158	Rafael Vasconcelos Porto	5.964.189-Mg
159	Raquel Baratto Rodrigues	30.570.544-1
160	Raquel Barua da Cunha	9.555.099-Mt
161	Rebecca Piro Dedavid	2.976.118-Df
162	Regina Leiko Kiyota	16.789.662-3
163	Renata dos Santos de Campos	35.380.304-2
164	Renato Ornellas Baldini	35.330.991-6
165	Ricardo Palacin Pagliuso	32.142.118-8
166	Rita de Cassia Adomo Sitta	32.575.593-0
167	Roberta Ferraz Barbosa Silva	1.853.468-Es
168	Roberta Torrescasana Centrone Martins	22.886.715-0
169	Roberto Benayon	20.648.312-5-Rj
170	Roberto Botelho Coelho	10.489.843-Mg
171	Roberto Hillsdorf Rocha	20.301.344-X
172	Rodrigo de Camargo Souza	42.847.093-2
173	Rodrigo Emani Mello Rodrigues	41.996.894-5
174	Rodrigo Fabiano Puzzi	43.492.899-9
175	Rodrigo Gonçalves Giovani	24.247.788-4
176	Rodrigo Junqueira Ferreira da Silva	34.591.548-3
177	Rodrigo Remede	30.981.708-0
178	Rogério Dourado Furtado	10.063.935-06
179	Rubens Vera Fuzaro Junior	28.599.038-X
180	Rui Roberti	30.103.577-5
181	Sabrina Alves Ferrari	28.643.654-1
182	Sandra de Castro Silva	23.926.426-5
183	Sergio Paulo Coelho	24.407.628-5
184	Sergio Ricardo Mendes de Sousa	34.248.412-6
185	Simoni Renata da Silva Katto	6.430.016-4
186	Talita Seiscento Baptista	27.757.605-2
187	Tatiana Alves Raymundo	29.815.174-1
188	Tatiana Vieira Bessan	26.326.000
189	Thaice Cristina de Godoy Maia Amorim	52.420.010-5
190	Tháira Batistone Tentor	33.593.936-3
191	Thais Augusta Prado Abreu	12.266.598-3
192	Thais Bertolo Larrubia	33.895.144-1
193	Thais Furquim Soledade das Neves	27.715.887-4
194	Thatiany Viana Limeira	7.153.794-Pe
195	Thiago Josino Carrilho de Arruda	101.085.174-7-Ce
196	Thiago Ramos Lages	99001198059-AI
197	Thiago Sandoval Furtado	30.814.106-4
198	Túlio Faria Tonelli	1.127.150-Mg
199	Walkiria Aparecida Ribeiro Moreno	21.639.248-2
200	Weskley Pereira de Moraes	977.413-Mt
201	Valmir Junior Rodrigues Fomazari	41.442.103-6
202	Vanessa Martins	30.135.017-6
203	Vanilda Afonso Batista Ramadan	26.399.500-8
204	Victor Nunes Blini	34.765.349-2
205	Virginia de Toledo Bonato Antunes	27.120.565-1
206	Vitor Gomes Madeira	0898787955-8h
207	Viviane de Barros Zampieri de Lemos	25.896.601-4

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 8-12-2009

Processo: PPI nº 16901-753184/2009

Interessado: Departamento de Administração da PPI

Assunto: Aquisição de suprimentos para escritório, para atender ao estoque da Seção de Almoxarifado, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de Outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6. 544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 37157/2009, e adjudico o seu objeto as empresas; no item, 1, Megadata Distribuidora de Produtos de Informática, nos itens, 2/4, Megapel Comercial Ltda., no item 5, Maxim Qualitta Comércio Ltda., no item 6, Kopell Informática e Papelaria Ltda. Sem propostas para o item (3).

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.919,80.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Procuradora do Estado, Respondendo pela Chefia, de 4-12-2009

No Processo PGE nº 18838-764907/2009 - Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispeno a licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço especializada em confecção e impressão de capas para processos para a sede desta Regional localizada na Rua Siqueira Campos, nº 3105, 1º sobreloja, adjudicando seu objeto à empresa Gráfica Bela Art Rio Preto Ltda., CNPJ 02.396.309/0001-78, ficando, em decorrência autorizada a realização da despesa no valor de R\$ 3.400,00.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor de 10-12-09 - PR-RMSP/TCF/2484/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/9